ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016/2022.
DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, e dá outras providencias.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a Lei nº 856 de 2015, seção II, art. 42.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Vertical a servidora:

Nº	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
01	4729	Iranete Pinheiro Nates	13/02/2014	Professora	C-02	C-03

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à Fevereiro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2.022.

NELSON ANTÔNIO ORLATO
=Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.